**DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, de 25 de agosto de 2.015.**

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO" Ao Sr.Plínio Manoel Rodrigues.

(Mais conhecido como **JATOBA**)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º -** Fica concedido ao Sr.Plínio Manoel Rodrigues, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

**Artigo 2º -** A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º -** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Eduardo Leme da Silva**
**Presidente**

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2015.

Daiane Trova
Contadora